CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE 012/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 012/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ: 44.758.817/0001-07.

O MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.315/0001-67, com sede na Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 151, centro em Castelo do Piauí - PI, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.130.435 SSP/PI e CPF, sob o nº 661.659.203-06, residente e domiciliado no Conjunto Milton Lima, Q "C" C "2", Bairro Cohab, na cidade de Castelo do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES**, CNPJ: 44.758.817/0001-07, sediada à Rua Joaquim Távora, nº 500, bairro Centro, Castelo do Piauí-PI, e-mail: marciacg29@gmail.com, Fone: 86-98114 6311/99991 6265, representada pela Sra. Marcia Cardoso Ferreira Guimarães, RG nº 3903292 SSP PI, CPF nº 072.218.423-96, residente e domiciliada em Castelo do Piauí-PI, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, considerando o resultado do **Processo Administrativo CPL nº 018/2024**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2024,** mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES
CNPJ: 44.758.817/0001-07
ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora, nº 500, bairro Centro, Castelo do Piauí-PI
REPRESENTANTE: Marcia Cardoso Ferreira Guimarães, RG nº 3903292 SSP PI, CPF nº 072.218.423-96
E-MAIL: marciacg29@gmail.com **TEL.:** 86-98114 6311/99991 6265

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLT TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó, aromatizante e estabilizante (lecitina de soja) NÃO CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 01kg em caixa com 10kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	KG	600	9,00	**5.400,00**
2	Achocolatado líquido cx c/ 27und de 200ml	NESTLE	CX	15	35,00	**525,00**
3	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica em pacote com 01kg de peso líquido e fardo com 30kg, com	OLHO D`ÁGUA	KG	6.000	4,50	**27.000,00**

	identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
4	ADOÇANTE NATURAL DE STEVIA, acondicionado em frasco de 100ml , com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ZERO CAL	FR	50	5,90	**295,00**
5	Água Mineral copo de 200ml	IDAJJ	UND	1.000	1,25	**1.250,00**
6	Água Mineral frasco de 500ml fardo c/12 frasco	IDAJJ	FD	2.000	19,00	**38.000,00**
7	Água Mineral garrafão retornável de 20L (somente o líquido)	IDAJJ	UND	3.000	7,40	**22.200,00**
8	ALHO EM CABEÇA, cx c/ 10kg, rotulagem de acordo com a legislação vigente	TEMPERO DA VÓ	KG	200	25,00	**5.000,00**
9	ALHO EM PASTA, potes em embalagens de 200g, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	SABOR SUPREMO	POTE	50	6,50	**325,00**
10	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1, embalagem plástica em pacote com 01kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CELTA	UND	6.000	5,50	**33.000,00**
11	AVEIA EM FLOCOS FINO, 100% cereal integral, fonte de fibras, caixeta com 170g	YOKI	CX	300	4,40	**1.320,00**
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) para temperar alimentos, embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Azeitona 160g	ANDORINHA	LT	50	42,00	**2.100,00**
13	Azeitona 160g	RIVOLI	VD	100	10,00	**1.000,00**
14	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, nos sabores: Tradicional, Laranja, Coco e Chocolate. Dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	4.000	5,00	**20.000,00**
15	BISCOITO INTEGRAL, tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KIKOS	PAC	1.000	4,50	**4.500,00**
16	Biscoito rosquinha 400g - sabores diversos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	MABEL	PAC	4.000	4,60	**18.400,00**
17	BISCOITO SALGADO, tipo cream cracker Dupla embalagem, pacotes com 400g, com	KIKOS	PAC	5.000	5,00	**25.000,00**

	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com validade de 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
18	CAFÉ TORRADO e moído empacotado a vácuo tradicional (100% café) PCT de 250g contendo nome do fabricante, data de validade e fabricação . data de validade e fabricação .	MARATÁ	PAC	4.000	7,00	**28.000,00**
19	Caldo de galinha caixa c/ 24und,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo	MAGGI	CX	350	1,20	**420,00**
20	Canela em Pó-pacote c/12 und x 30g	HIKARI	PAC	25	3,80	**95,00**
21	COLORAU EM PÓ, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado, no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NORDESTINO	PAC	2.000	2,40	**4.800,00**
22	Creme de leite 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	UND	250	4,50	**1.125,00**
23	Doce 600g PET (banana e goiaba),com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso	JULIETA	POTE	60	15,00	**900,00**
24	Doce de goiaba em tabletes, embalagem em pote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	JULIETA	POTE	60	4,90	**294,00**
25	Extrato de tomate – PT c/ 190g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	MARATÁ	POTE	150	5,00	**750,00**
26	Farinha de mandioca pacote de 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	YOKI	PAC	1.000	7,00	**7.000,00**
27	FARINHA DE TRIGO – Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega Pct 01 kg.	DONA BENTA	KG	200	6,00	**1.200,00**

28	FARINHA LÁCTEA, embalagem em pacote de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	NESTLE	SCH	500	5,80	**2.900,00**
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO I, embalagem plástica em pacote com 01kg, fardo com 20kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ALIMENTOS LOPES	KG	500	7,00	**3.500,00**
30	Feijão tipo mulatinho, pacote 1kg,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	IDEAL	KG	1.500	9,00	**13.500,00**
31	Fiambre de Carne Bovina 320g (kitute) ,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ANGLO	UND	400	8,00	**3.200,00**
32	Flocão de Arroz c/500g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR	PAC	250	4,50	**1.125,00**
33	FLOCOS DE 3 CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), embalagem em sachê de 240g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR	UND	800	8,00	**6.400,00**
34	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, pacotes de 500g, (fardo com 15kg) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	BELLSABOR	PAC	2.000	1,95	**3.900,00**
35	Leite condensado - pacote – 200g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ITALAC	PAC	150	8,00	**1.200,00**
36	LEITE EM PÓ DESNATADO, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CCGL	PAC	1.000	9,00	**9.000,00**
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CCGL	PAC	5.000	5,00	**25.000,00**
38	LEITE EM PÓ SEM LÁCTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de	CCGL	LT	50	21,00	**1.050,00**

	sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g.					
39	Leite líquido 1L,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CCGL	UND	1.500	5,00	**7.500,00**
40	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, embalagem com 500g, fardos com 05kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	GOSTOSO	PAC	3.000	3,50	**10.500,00**
41	Maionese 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	QUERO	FR	80	5,00	**400,00**
42	Margarina vegetal lata c/ 250g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	ADORITA	LT	1.000	4,00	**4.000,00**
43	Milho de pipoca 500g,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	YOKI	UND	150	5,00	**750,00**
44	Milho verde 200g,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	QUERO	UND	150	4,95	**742,50**
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem pet de 900ml, (cx com 20latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	CONCORDIA	UND	2.000	7,00	**14.000,00**
46	Ovos, cartela c/ 30 und, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas, não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	EMAPE	CRT	1.500	21,00	**31.500,00**
47	PIMENTA DO REINO EM PÓ, embalagem em pacotes de 50g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	PAC	200	3,00	**600,00**
48	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	5,00	**5.000,00**

49	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	5,00	**5.000,00**
50	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	7,50	**7.500,00**
51	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, embalagem plástica de com 500g, (Contendo com 05 pcts) identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com vigência pertinente ao produto ofertado.	FRUTA POLPA	PAC	1.000	5,00	**5.000,00**
52	Presunto embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio	PERDIGÃO	KG	100	39,00	**3.900,00**
53	Queijo mussarela, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cheiro e sabor próprio	ITALAC	KG	150	49,00	**7.350,00**
54	SAL REFINADO IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 01kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	5 ESTRELAS	KG	1.500	2,00	**3.000,00**
55	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, maca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PALMEIRA	LT	3.000	5,00	**15.000,00**
56	Suco pronto em caixa 200ml néctar sabores diversos (goiaba/laranja) c/ 27 und	MAGUARY	FD	400	4,00	**1.600,00**
57	Tempero completo líquido 500ml,identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MAGUARY	FR	100	5,00	**500,00**

58	Vinagre de vinho frasco c/ 500ml,com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	MARATÁ	FR	400	4,25	**1.700,00**
					VALOR TOTAL	**446.216,50**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **16/08/2024** e encerramento em **31/12/2024**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 446.216,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE I.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FME, FMS, FNS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 05(cinco) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 05 (cinco) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Castelo de Castelo do Piauí/PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Castelo do Piauí - PI, 16 de agosto de 2024.

P/CONTRATANTE

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

P/CONTRATADA

Marcia Cardoso Ferreira Guimarães

MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES
CNPJ: 44.758.817/0001-07

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF/RG_____

NOME _____ CPF/RG_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ: 44.758.817/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 446.216,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE I.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FME, FMS, FNS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data: 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0E28A0E1F8D64BFC

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005RE/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI,. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** I C L L MENDES EIRELI CNPJ 10.985.550/0001-60, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/08/2024. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** MARINA DE OLIVEIRA BRITO. **CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.1508/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.864,71 (Um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)). **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. **VIGÊNCIA:** 15/08/2025. **FONTE RECURSO:** 500

Id:0CC55B699B4C4BFD

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005RE/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI,. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ 38.259.748/0001-86, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/08/2024. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** MARINA DE OLIVEIRA BRITO. **CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 02.1508/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte mil). **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. **VIGÊNCIA:** 15/08/2025. **FONTE RECURSO:** 500

Id:1518FC3BCC884BFF

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005RE/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI,. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/08/2024. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** MARINA DE OLIVEIRA BRITO. **CARGO:** PREFEITA MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 03.1508/2024. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 1.1. R$ 137.189,96(Cento e trinta e sete mil centro e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024. **VIGÊNCIA:** 15/08/2025. **FONTE RECURSO:** 500

Id:0738458825244D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 012/2021
Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2021-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, CNPJ: 30.368.334/0001-83.
Objeto: Prestação de Serviços Póstumos para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em 02 de agosto de 2024 e encerrando-se em 06 de novembro de 2024.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2024.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0471BA976A104CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ: 44.758.817/0001-07.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 446.216,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE I.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FME, FMS, FNS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data: 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:05D5000FC79A4CF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.215.354/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 364.940,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), referente ao LOTE II.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FME, FMS, FNS, FMAS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data: 16 de agosto de 2024.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5B6C36EFE4CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 028/2023
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023-PMC.
Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 35.746.723/0001-19.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição futura e parcelada de Baterias e Peças Automotivas genuínas ou originais de primeira linha, para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do prazo de validade, previsto na **Cláusula Oitava** do Contrato original, iniciando-se em **17 de julho de 2024 e encerrando-se em 15 de outubro de 2024,** ou até encerrar os quantitativos dos itens e/ou realização de novo processo licitatório.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.
Publique-se

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE FORNECIMENTO

À empresa:
MARCIA CARDOSO FERREIRA GUIMARAES, CNPJ: 44.758.817/0001-07, sediada à Rua Joaquim Távora, nº 500, bairro Centro, Castelo do Piauí-PI, e-mail: marciacg29@gmail.com, Fone: 86-98114 6311/99991 6265, representada pela Sra. Marcia Cardoso Ferreira Guimarães, RG nº 3903292 SSP PI, CPF nº 072.218.423-96, residente e domiciliada em Castelo do Piauí-PI.

Prezado Senhor (a),

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**, e pelo previsto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024,** a partir desta data, vossa senhoria está autorizado a FORNECER **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis – LOTE I**, objeto deste certame ao Município de Castelo do Piauí, sempre em conformidade com o disposto no edital, obedecendo à descrição dos produtos, do valor proposto e dentro dos limites da Lei.

Castelo do Piauí (PI), 16 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em ___/___/2024.

Marcia Cardoso Ferreira Guimarães
Assinatura do Representante da Empresa